



INFORMAÇÃO

PROCESSO 48382/26

ASSUNTO: Alargamento do período de gratuidade das visitas ao Castelo de Leiria e aos Museus Municipais no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2026

1. Enquadramento factual

As Jornadas Europeias do Património (JEP) constituem uma iniciativa cultural conjunta do Conselho da Europa e da União Europeia, realizada anualmente no mês de setembro, envolvendo mais de 50 países através da abertura gratuita de monumentos e da promoção de diversas atividades culturais. Em Portugal, as JEP são coordenadas pelo Património Cultural, I.P., promovendo centenas de atividades gratuitas, nomeadamente visitas guiadas, exposições, concertos, espetáculos, workshops, entre outras.

Considerando a relevância desta iniciativa para a sensibilização dos cidadãos para a salvaguarda, valorização e divulgação do património cultural, bem como para o reforço da identidade e da memória coletiva europeia e para a promoção da tolerância e da diversidade cultural;

Considerando a projeção nacional e internacional das Jornadas Europeias do Património e o impacto que a edição de 2026, que decorrerá de 18 a 27 de setembro, subordinada ao tema «Reviver, resistir, reinventar», terá no Castelo de Leiria, nos Museus Municipais e nos demais espaços patrimoniais do Município de Leiria;

No âmbito da fixação das datas festivas para aplicação do custo de €0,00 nas visitas aos museus municipais e ao Castelo de Leiria, em 2026, foi aprovada, através da Deliberação n.º 1458/25, em reunião de Câmara de 22 de dezembro de 2025, a gratuidade durante 8 dias, correspondente ao período das Jornadas Europeias do Património.

Considerando que, no corrente ano, as Jornadas Europeias do Património terão uma duração de 10 dias, entende-se adequado ajustar o período de gratuidade, de forma a acompanhar a totalidade da iniciativa e a respetiva programação, promovendo o acesso gratuito aos equipamentos e espaços patrimoniais municipais.

Assim, propõe-se o alargamento do período de gratuidade por mais 3 dias, passando dos 8 dias inicialmente aprovados para um total de 11 dias.

Dos três dias adicionais propostos, dois correspondem aos dias definidos pelo Património Cultural, I.P., no âmbito da programação das Jornadas Europeias do Património, e um dia destina-se à realização de iniciativas promovidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), designadamente, através da realização de sessões de conversa em torno do património, integradas nas Jornadas Europeias do Património.

O alargamento proposto permitirá, desta forma, assegurar um melhor enquadramento das diferentes iniciativas que integram as Jornadas Europeias do Património, reforçando a articulação entre as entidades envolvidas e potenciando a participação dos públicos.

A medida mantém os pressupostos que fundamentaram a decisão inicial, designadamente a promoção do acesso à cultura e ao património, o incentivo à participação dos públicos, a valorização e



fruição do património cultural e o reforço da visibilidade dos equipamentos e locais patrimoniais municipais.

2. Análise técnico-jurídica

O Regulamento n.º 862/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 136, de 17 de julho de 2025, que aprovou a Décima Segunda Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Leiria, prevê a possibilidade de aplicação do custo de €0,00 às visitas aos museus e ao Castelo de Leiria em datas festivas fixadas por deliberação da Câmara Municipal.

A proposta agora apresentada não altera os restantes dias gratuitos anteriormente aprovados, reportando-se exclusivamente às Jornadas Europeias do Património e à necessidade de ajustar o período de gratuidade à duração excecional da edição de 2026.

3. Conclusões

Face ao exposto, e atendendo à relevância das Jornadas Europeias do Património enquanto iniciativa de dimensão nacional e internacional de promoção, valorização e divulgação do património cultural, propõe-se a aprovação do alargamento, por mais 3 dias, do período de gratuidade inicialmente fixado em 8 dias, totalizando 11 dias de gratuidade nas visitas ao Castelo de Leiria, aos Museus Municipais e aos demais espaços patrimoniais abrangidos.

Dos três dias adicionais, dois correspondem aos dias definidos pelo Património Cultural, I.P., e um dia destina-se à realização das iniciativas promovidas pela CCDR, permitindo, assim, acompanhar a programação integrada nas Jornadas Europeias do Património 2026.

4. Propostas

Propõe-se a aprovação de mais 3 dias de visitas a custo de €0,00 aos museus municipais e ao Castelo de Leiria, no âmbito das Jornadas Europeias do Património 2026, acrescendo aos 8 dias já aprovados, perfazendo um total de 11 dias de gratuidade, correspondente à duração da iniciativa no corrente ano.

Dos 3 dias adicionais propostos, 2 correspondem aos dias definidos pelo Património Cultural, I.P., enquanto entidade responsável pela coordenação das Jornadas Europeias do Património em Portugal, e 1 dia corresponde à programação promovida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR), designadamente, através da realização de sessões de conversa em torno do património, integradas nas Jornadas Europeias do Património.

Mantêm-se inalteradas as restantes condições anteriormente deliberadas, sendo a presente proposta limitada ao alargamento, de 8 para 11 dias, do período de gratuidade associado às Jornadas Europeias do Património 2026, nos termos acima identificados.

À consideração superior.

O/A trabalhador/a
Ana Paula Dias Silva Silva
ASSISTENTE TÉCNICO
27-08-2026

Assinatura Digital Certificada

1



Parecer:	Despacho:
	Concordo. Anabela Fernandes Graça VEREADOR 31-08-2026 Assinatura Digital Certificada

Considerando que o Património Cultural IP fixou em 10 dias as Jornadas Europeias do Património; Considerando que em dezembro só tínhamos previsto 8 nas datas a definir pela tutela; Considerando que não foi possível programar dentro do período de 10 dias uma das atividades de maior importância já que esta acontece em parceria com a CCDRC e há conflitos de datas que não foi possível ultrapassar, concordo com a proposta, considerando que segundo o ponto 1.13 da tabela do artigo 57.º do Regulamento de Taxas, alterado, As visitas aos museus e ao castelo podem ser de valor 0€ nas datas festivas fixadas por deliberação da Câmara Municipal. Em Leiria as Jornadas Europeias do património Decorrem de 18 a 28 de setembro de 2026, pelo que se propõe submeter esta proposta à Câmara Municipal.

Catarina Sofia Sousa Carvalho
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
28-08-2026

Assinatura Digital Certificada

2